



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 348/2023

**PUBLICADO NO DIÁRIO
OFICIAL ELETRÔNICO**

EDIÇÃO Nº 2609 ANO XI

Data: 19 / 09 / 2023

DATA: 19 de setembro de 2023

EMENTA: REVOGA DECRETO Nº 321/2021 QUE DISPÕE SOBRE A CARACTERIZAÇÃO, DESMEMBRAMENTO E DENOMINAÇÃO DE IMÓVEL URBANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 59, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município, considerando estar pendente a averbação do desmembramento nos termos do Decreto nº 321/2021 junto ao Cartório Competente, bem como, considerando o pedido de unificação da área nos termos do Protocolo nº 4.745/2023, resolve e

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 321/2021, de 16 de julho de 2021, que dispõe sobre a caracterização, desmembramento e denominação do imóvel denominado Lote nº 02, Quadra nº 02, situado no quadro urbano da cidade de Santa Terezinha de Itaipu, com a área de 24.113,34m², devidamente caracterizada na Matrícula nº 92.504 do Cartório de Registro de Imóveis – 1º Ofício de Foz do Iguaçu.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 19 de setembro de 2023


KARLA GALENDE
PREFEITA